



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

EDITAL Nº 01/2026

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2510/2026

PREÂMBULO

- A sessão pública de processamento do Pregão será realizado no Auditório da Sede da Administração Pública Municipal de Vista Alegre do Alto, localizada na Praça Dr H E Ower Sandolth, 278.
- A entrega dos envelopes credenciamento, proposta e habilitação ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2026 às 08:00 horas, sendo o credenciamento e abertura das propostas no mesmo dia, até às 08:15 horas e a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 22 de janeiro de 2026 às 08:00 horas, com possibilidade de extensão para o primeiro dia útil seguinte para finalizar a fase de lances e prosseguimento de habilitação, recursos, adjudicação e encerramento do certame, na mesma hora e local aqui mencionado.

Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital, poderão ser obtidos na sede da licitante, localizada à Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278, na Seção de Licitações, ou pelo telefone (16) 3277-8313, ou ainda, pelo correio eletrônico <http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br>.

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, nos termos do Decreto nº 5.614 de 11 de Janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal NELSON ANTONIO ROZANI, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO** (presencial) nº 01/2026 do tipo **Registro de Preços de Menor Preço por lote** abrigada nos autos do processo administrativo nº 2510/2026 conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo. Todos os procedimentos do presente certame será regida pela Lei Federal nº. 14.133/21, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, do Decreto Municipal nº 5.614 de 11 de Janeiro de 2024 (<https://diario.pmvistaalegrealto.com.br/uploads/756161493.pdf>) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão atender todas as exigências e especificações constantes deste edital e dos anexos que o integram:

- Anexo I - Especificações do objeto;**
- Anexo II - Minuta de Ata de Registro de Preços;**
- Anexo III - Minuta da Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação;**
- Anexo IV – Termo de opção e declaração para micro e pequena empresa.**

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas desta licitação onerarão os recursos das dotações orçamentárias codificadas sob nºs:



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Ficha:	65	
Unidade:	010201	Gabinete do Secretário
Funcional:	04.122.0003.2013.0000	Paço Municipal
Catec. Econ.:	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Ficha:	157	
Unidade:	010406	Departamento Pedagógico
Funcional:	12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião
Catec. Econ.:	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Ficha:	167	
Unidade:	010406	Departamento Pedagógico
Funcional:	12.361.0006.2025.0000	EMEC Sidney G. F. Dorigan
Catec. Econ.:	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Ficha:	193	
Unidade:	010406	Departamento Pedagógico
Funcional:	12.365.0006.2026.0000	EMEI Aurelio Bettini
Catec. Econ.:	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Ficha:	214	
Unidade:	010407	Departamento Admin. e Serviços Educacionais
Funcional:	12.306.0006.2031.0000	Coordenadoria de Alimentação Escolar
Catec. Econ.:	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Ficha:	272	
Unidade:	010502	Fundo Municipal de Saúde
Funcional:	10.301.0010.2043.0000	Unidade Básica de Saúde I
Catec. Econ.:	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Ficha:	415	
Unidade:	010712	Departamento de Serviços Públicos
Funcional:	26.782.0012.2061.0000	Garagem Municipal
Catec. Econ.:	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Ficha:	445	
Unidade:	010803	Departamento de Esportes
Funcional:	27.812.0008.2126.0000	Departamento de Esportes
Catec. Econ.:	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Ficha:	472	
Unidade:	010901	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional:	08.245.0011.2050.0000	CRAS - Centro de Referência
Catec. Econ.:	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Ficha:	484	
Unidade:	010902	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Funcional:	08.243.0011.2052.0000	Conselho Tutelar
Catec. Econ.:	3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE

I DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Pregão o registro de preços para a aquisição de **“Material Escolar e de Escritório”** conforme especificações e quantidades constantes do **Anexo I** que integra este Edital, independente de transcrição.
- 1.2 Ainda que verificado posteriormente discrepância dos itens cotados pela licitante e as características apresentadas nos itens cotados também ensejarão na sua desclassificação.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste pregão pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto da contratação observado o disposto em 2.1.1. e 2.1.2:

2.1.1 Os lotes de nºs 01 a 90 são destinados exclusivamente às Micro Empresas ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP, nos termos do inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06 com redação alterada Redação pela Lei Complementar nº 147/2014.

2.1.2 O lote 91 é destinado a Cota Principal de 75% - destinado a todos os interessados em participar do certame com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos e habilitação previstos neste Edital, não excluindo o direito a participação das Micro Empresas ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP nestes itens.

2.2 Estará impedido de participar:

2.2.1. Aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos;

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista, ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta pelo Município de Vista Alegre do Alto;

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente de órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão de contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.7. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.2.8. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.11 Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

2.3 Ao participar de processo licitatório, o representante legal da LICITANTE, titular de dados pessoais, está ciente de que, para a execução do objeto desta licitação, a CONTRATANTE terá acesso aos seus dados, tais como: número de documentos, endereço eletrônico, cópias de documentos de identificação, bem como que os referidos dados serão tratados pela Administração, conforme autorização legal prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 – Art. 7º, inciso II.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3 DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

3.1 O Representante da licitante deverá se apresentar para o credenciamento, munido de documento de identidade, na data e horário estipulados no preâmbulo para a realização da sessão.

3.1.1 Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida ou assinada digitalmente com o relatório de conformidade da assinatura eletrônica do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do instrumento constitutivo da empresa, mencionado no **item 3.1.1**.

3.1.3 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identidade que contenha foto.

3.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar no credenciamento Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital.

3.3 Ainda que a sessão seja pública e que possa ser assistida por qualquer pessoa, para fins de efetiva participação no pregão, será admitido tão somente **1 (um)** representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

3.4 Após o credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados apresentarão ao Pregoeiro, a declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme **Anexo III**.

4 DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social da empresa: Envelope nº 1 - Proposta
Registro de Preços do Pregão nº 01/2026
Processo nº 2510/2026

Razão Social da empresa: Envelope nº 2 - Habilitação
Registro de Preços do Pregão nº 01/2026
Processo nº 2510/2026

5 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5.1 O Anexo I Especificações do Objeto descreve todos os itens distribuídos em lotes objeto desta Licitação com todas as informações que serão apresentadas como **Proposta**, devendo no caso de sua utilização, ser datilografado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, acompanhada da respectiva procuração/credenciamento, nos termos do **item 3.1.2**, caso não seja o próprio credenciado.

5.1.1 O licitante deverá cotar todos os itens que compõe o lote sob pena de desclassificação do respectivo lote.

5.2 Deverá estar consignado ainda nas propostas:

5.2.1 a razão social e o CNPJ do Proponente, endereço, e-mail, telefone e data;

5.2.2 descrição do objeto da presente licitação, por item em cada lote cotado, com indicação da marca, em estrita conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital.

5.2.3 preço unitário e total em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, com apenas dois dígitos após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação para cada item do lote licitado.

5.2.4 prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos.

5.2.5 condições de entrega: de acordo com o edital.

5.2.6 as empresas que apresentarem itens em sua proposta com preço unitário composto por mais de dois dígitos após a vírgula, terão os dígitos de milésimos desconsiderados.

5.3 Se possível, pede-se à licitante participante do presente certame que forneça no envelope Proposta um arquivo em formato .xls (em *pen drive*) com os preços ofertados apenas para auxiliar os trabalhos de alimentação de informação no sistema de informática da municipalidade.

Obs. A empresa não está eximida, neste caso, de apresentar sua proposta escrita conforme 5.1 no respectivo envelope PROPOSTA.

Importante: Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o prazo de validade da proposta, condição de pagamento e prazo de entrega, ficará entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificação da proposta.

6 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, quanto a **HABILITAÇÃO JURÍDICA** nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14133/2021:

6.1.1 Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6.1.3 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim exigir.

6.1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.2 Em relação à REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), por meio da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Negativa da Dívida da União, expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela Justiça do Trabalho em observância ao disposto no Artigo 68, V da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3 Os licitantes deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

_____(nome da empresa)____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente **PREGÃO presencial para registro de preços nº 01/2026**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Local e data _____
Assinatura _____
Nome e nº da identidade do representante legal _____

6.4 Em relação à Documentação complementar:



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- a) Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- b) Declaração que está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto a este Município, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da emissão da Autorização de Fornecimento serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município.
- c) Declaração que a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes, todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- d) Declaração de que concorda com as exigências editalícias e sujeitar-se-á a todos os termos do presente Edital.
- e) Declaração de que está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

6.5 A falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14133/2021.

6.6 Os documentos indicados no **item 6**, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou autenticação digital, podendo ainda ser autenticadas pelo pregoeiro.

6.7 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.8 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.

6.9 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.10 Nos termos do Art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.11 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e a equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

7.2 Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e a Declaração de Opção pelo Sistema Simples Nacional, de que trata o **item 3.3** deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3 A partir da abertura do primeiro envelope de propostas, estará encerrado o credenciamento e por consequência a possibilidade de admitir novos participantes no certame.

7.4 Abertos os envelopes de preços, o Pregoeiro fará circular entre os presentes os respectivos documentos para serem rubricados.

7.5 Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **menor preço unitário por lote** assim como as especificações e parâmetros mínimos de especificação definidos no edital.

7.5.1 Será verificada a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se à correção, no caso de eventuais erros e, havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos de entrega, validade da proposta e demais condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço ou vantagem baseados em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste edital.

7.7 Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.8 As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais propostas com preços sucessivos até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). Na hipótese



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

de empate de preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.8.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.8.2 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

7.9 Para efeito de seleção será considerado o preço total do lote.

7.10 Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao último lance pelo licitante ofertado.

7.11 A etapa de lances terá duração máxima de 3 (três) minutos por lote podendo ser considerada encerrada antes deste prazo quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.12 Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no **item 7.8.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.13 O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.14 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.15 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.16 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada em cada lote, decidindo motivadamente a respeito.

7.16.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Administração Municipal.

7.17 Considerada aceitável a oferta de menor preço e encerrada a negociação dos lotes, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do seu autor.

7.17.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação.

7.17.2 A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de apresentação e substituição, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no caso de verificação por esse meio hábil de informações. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será considerada inabilitada.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7.18 Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado e homologado o objeto para o qual apresentou a proposta.

7.18.1 Se a oferta não for aceitável, ou se a proponente não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes de menor preço, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da proponente, será declarada vencedora.

7.19 Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas proponentes presentes.

7.19.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

8 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto, no art.165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.1.1 Até 3 (três) dias úteis anteriores da data fixada para a abertura deste certame licitatório, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.1.2 Os esclarecimentos serão disponibilizados na página oficial da internet do município, [http:// www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

8.2 As impugnações devem ser protocoladas diretamente na Seção de Licitações e dirigidas ao subscritor do edital.

8.2.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

8.3 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4 Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata e motivada na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação escrita das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.4.1 A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, no encaminhamento do processo à autoridade competente para a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora bem como sua homologação.

8.4.2 Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

8.4.3 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

8.4.4 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 Sendo declarado o vencedor, sem a interposição de recursos, será realizada a adjudicação e a homologação, pelo menor preço por lote pela autoridade competente.

8.6 A homologação da licitação e de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao licitante vencedor, pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso pela própria autoridade competente.

9 DA ATA, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Após homologado o resultado desta licitação o Executivo Municipal convocará o proponente vencedor para a assinatura da ata de registro de preços.

9.2 A ata de registro de preços, que formaliza uma promessa de contratação de cunho irrevogável para o licitante vencedor, ou para o particular que concordar em executar o objeto da licitação pelo preço daquele, será subscrita pelo convocado e pela autoridade competente municipal, após o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação publicada em resumo no Diário Oficial do Município.

9.2.1 O licitante convocado que deixar de assinar a ata no prazo fixado, dela será excluído, cabendo a administração convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro. A recusa equivale à infração prevista no artigo 69 do Decreto Municipal nº 5614/2024 combinado com o artigo 156 da Lei Federal nº 14133/2021.

9.2.2 Ao assinar a Ata de registro de preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

]

9.3 O registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, cujo prazo iniciar-se-á a partir da data da publicação da respectiva ata conforme artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 podendo ser prorrogada por igual período.

9.4 O cancelamento do registro de preços ocorrerá quando o fornecedor:

9.4.1 - recusar-se a retirar o instrumento contratual equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

9.4.2 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.4.3 - for declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

10 DA CONTRATAÇÃO E DA GARANTIA



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

10.1 Contado a partir da notificação publicada em resumo no Diário Oficial do Município, os fornecedores dos itens nela incluídos, terão o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para assinar a ata de registro de preços.

10.1.1 O prazo fixado no item anterior admite prorrogação uma única vez, desde que por igual período e que o convocado apresente convincente justificativa até o último dia do primeiro período de tempo.

10.1.2 A contratada ficará obrigada a cumprir todas as garantias constantes da proposta vencedora, além das previstas em Lei.

10.2 Se por ocasião da formalização da ata, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o sistema de Seguridade Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, a Seção Licitante do órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.3 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata este item, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10.4 O registro de preços na ata não obriga a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11 DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1 Os pedidos deverão ser encaminhados a proponente vencedora de forma PARCELADA conforme necessidade da Secretaria ou órgão requisitante nos endereços abaixo:

Secretaria de Educação (Escolas)

Rua Catanduva, 215, Centro, Vista Alegre do Alto/SP.

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

Prolongamento da Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira, 59, Centro, Vista Alegre do Alto/SP.

Secretaria de Saúde

Rua Manoel Marques, 172, Centro, Vista Alegre do Alto/SP.

Paço Municipal, Biblioteca, Secretaria de Esportes e Turismo, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Garagem Municipal e Alimentação Escolar

Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278, Centro. Vista Alegre do Alto/SP.

11.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue, no **prazo máximo de 7 (sete) dias úteis**, contados da emissão da “Ordem de Fornecimento”, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

11.3 Não serão aceitos, independente de qualquer alegação, pedidos de prorrogação de prazo para entrega do objeto da presente licitação, sendo que o não cumprimento do prazo de entrega implica nas sanções previstas no item 15.1.

11.4 Somente serão emitidos atestados de recebimento se os itens entregues estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes deste edital e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

11.5 A empresa adjudicatária obriga-se a entregar qualquer que seja a quantidade dos materiais dos preços registrados, não sendo admitido o acúmulo de pedidos para entrega posterior.

12 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contado da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 11.2 do item anterior.

12.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição a contratada deverá fazê-la em conformidade com a Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.3 O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento provisório, desde que o encarregado da seção administrativa conclua pela conformidade e aceitação das especificações e quantidades contratadas, mediante recibo passado no verso do documento fiscal correspondente.

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Entregar os produtos em prazo não superior ao estipulado na proposta e seguindo o edital. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à suspensão e multa estabelecida neste Edital.

13.1.1 Entregar os produtos no prazo de validade estipulado neste edital. Caso a entrega seja realizada no prazo fora da validade estabelecida a CONTRATADA deverá substituir no prazo legal o respectivo produto ficando sujeita à suspensão e multa estabelecida neste Edital.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

13.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Vista Alegre do Alto ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus propostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.3 A CONTRATANTE não será responsável por qualquer perda ou dano resultado de caso fortuito ou força maior.

14 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento pelo efetivo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado na primeira quarta-feira da semana posterior a efetiva entrega do item, atestada pelo recibo de que trata o item anterior, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante ao INSS e FGTS.

14.2 O pagamento será processado através de ordem bancária em conta corrente indicada pela empresa contratada em sua respectiva proposta.

14.3 Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à liquidação da despesa contenham incorreções.

14.4 O pagamento efetuado em desacordo com o estabelecido no antecedente item 11.1, será compensado por juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró rata tempore” em relação ao atraso verificado.

14.5 Deverá ser destacada nas notas fiscais a retenção de tributos caso a empresa não seja enquadrada como imune, isenta ou inscrita no Simples Nacional.

14.6 Nos termos da IN RFB 1234/2012, o Município de Vista Alegre do Alto efetuará as RETENÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA incidente sobre o fornecimento de bens e prestações de serviços, conforme alíquotas dispostas na tabela anexa a referida Instrução.

15 DAS SANÇÕES

15.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 156, §4º, da Lei federal nº 14.133/21.

15.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicada subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

15.3 Pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

15.4 Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o Contratado ficará sujeito, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

15.5 Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeito à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

15.6 Pela inexecução total ou parcial do contrato por parte do licitante vencedor, a Administração Municipal, sem prejuízo das penalidades de que trata o item anterior, poderá rescindir unilateralmente o contrato firmado, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

15.7 Com fundamento no artigo 154, §4º, da Lei Federal nº 14.133/21, ficará impedida de licitar e contratar com o município pelo prazo de 3 (três) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e demais cominações legais a CONTRATADA que:

- a)- Apresentar documentação falsa;
- b)- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c)- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d)- Comportar-se de modo inidôneo tanto na sessão de processamento do pregão como na sua execução;
- e)- Fizer declaração falsa;
- f)- Cometer fraude fiscal;
- g)- Se recusar a assinar a ata de registro de preços;
- h)- Não manter a proposta, injustificadamente.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 O resultado do presente certame será divulgado no DO do Município e no endereço eletrônico [http://: www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

16.3 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no endereço eletrônico do Município [http://:www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

16.4 Esta licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

16.5 Após a celebração das atas, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

16.6 Os casos omissos do presente **Pregão** serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação não resolvida na esfera



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

administrativa, será competente o fórum da Comarca do Município de Pirangi Estado de São Paulo.

16.8 Quaisquer esclarecimento e informações relacionadas a este Pregão Presencial serão prestadas pelo Setor de Licitações nos dias de expediente, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, ou pelo telefone (16) 3277-8300, ou pelo email: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 8 de Janeiro de 2026.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I

Especificações do Objeto e Planilha Orçamentária/ formulário para proposta

PREGÃO N.º 001/2026

PROCESSO N.º 2510/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material escolar e de escritório

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP

LOTE 1- AGENDA

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	644	Agenda	Agenda de uso diário, na cor preta com 1 dia por página, fitilho marcador de páginas, 176 folhas. Ano atual Formato 135x192			
						TOTAL	

LOTE 2- ALFINETE PARA COSTURA

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Caixas	21	Alfinete para costura	Alfinetes para costura, aço niquelado, nº 29, caixa c/ 50 gramas. Produto de excelente qualidade			
						TOTAL	

LOTE 3- APONTADOR

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	3410	Apontador com reserva	Em plástico, resinas termoplásticas e lâmina de aço, produto não perecível e atóxico, cores variadas, reserva do apontador com no mínimo 5,8cm. Produto de excelente qualidade. Selo do Inmetro			
						TOTAL	

LOTE 4- APAGADORES

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	65	Apagador	Apagador tipo desempenadeira com cabo de plástico reforçado, medindo 15 x 26 cm, base de espuma.			
2	Unidade	113	Apagador p/ quadro branco	Apagador para quadro branco, com base de plástico azul com espaço para guardar seus marcadores, feltro 100% lã. Medindo 15x6cm			
						TOTAL	

LOTE 5- BALÕES

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Pacote	306	Balões	Balões 7 liso, pacote contendo 50 unidades. Selo do Inmetro, Sistema Gestão de qualidade ISO 9001. (Podendo ser solicitados nas cores: Rosa Shock, Azul Turquesa, Vermelho Quente, Amarelo Sol, Branco, Laranja,			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				Verde Folha ou Marrom)			
2	Pacote	490	Balões	Balões 9 liso, pacote contendo 50 unidades. Selo do Inmetro, Sistema Gestão de qualidade ISO 9001. (Podendo ser solicitados nas cores: Azul Baby, Azul Turquesa, Branco Polar, Café Brasil, Preto, Rosa Pink, Rosa Shock, Roxo, Verde – Maça, Vermelho Quente, Amarelo Sol, Branco, Laranja, Verde Folha ou Marrom)			
						TOTAL	

LOTE 6- BARBANTES							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	13	Barbante	Barbante de algodão, 8 fios, rolo c/ 700g.			
2	Unidade	13	Barbante	Barbante de algodão na cor vermelho, 8 fios, rolo c/ 700g.			
						TOTAL	

LOTE 7- BLOCO PAUTADO							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	15	Bloco pautado	Bloco pautado, medindo 205 x 265 mm c/ 50 folhas, embalagem c/ 10 blocos.			
						TOTAL	

LOTE 8- BORRACHAS							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Caixas	87	Borracha	Borracha de papelaria, látex natural, escolar número 60, branca. Caixa com 60 unidades			
2	Caixas	121	Borracha	Borracha Branca, TR-18, com capa plástica, caixa contendo 18 unidades.			
						TOTAL	R\$ 8.381,89

LOTE 9- CADERNOS							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	1.461	Brochura capa dura	Caderno brochura com capa dura na cor azul 1/4 , 48 folhas pautadas de cor branca, formato 140 x 200 mm			
2	Unidade	111	Brochura capa dura	Caderno brochura com capa dura na cor vermelho 1/4 , 48 folhas pautadas de cor branca, formato 140 x 200 mm			
3	Unidade	4.238	Brochurão capa dura	Caderno Brochurão com capa dura na cor azul, 96 folhas pautadas na cor branca.			
4	Unidade	562	Caderno	Caderno espiral c/ 96 folhas, tamanho universitário capa de papelão dura 200x275mm			
5	Unidade	602	Caderno brochura	Caderno brochura, com capa Flexível estampada, com 80 folhas pautadas de cor branca, formato 140 x 202 mm, com pauta.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6	Unidade	172	Caderno brochurão	Caderno brochurão, com capa Flexível estampada, com 96 folhas pautadas de cor branca, formato 200 x 275 mm, com pauta.			
7	Unidade	1.530	Caderno de desenho	Caderno para desenho espiral, s/ folhas de seda, 48 folhas, formato 200x 280 mm.			
8	Unidade	1000	Caderno Pedagógico quadriculado	Caderno Pedagógico quadriculado, 200mm x 275mm, 1x1 cm, contendo 96 folhas.			
TOTAL							

LOTE 10- LIVROS PARA DOCENTES

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	37	Livro Ata	Livro ata com 100 folhas numeradas, medindo 205 x 300 mm.			
2	Unidade	24	Livro ponto	Livro registro ponto c/ 100 folhas, formato 215 x 315 mm.			
3	Unidade	65	Livro Ponto para Docentes	Livro Ponto para Docentes, formato 280x310 mm contendo 100 folhas.			
TOTAL							

LOTE 11- DIÁRIO DE CLASSE

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	100	Diário de classe	Diário de classe bimestral, Estado S.P, ref. 4604-5 capa cinza claro, formato 276mmx310mm, 8fls.			
TOTAL							

LOTE 12- ARQUIVO MORTO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	700	Caixas para arquivo morto	Caixas para arquivo morto, confeccionada em papelão, medindo altura 24cm, profundidade 37cm e largura 14cm, na cor parda			
TOTAL							

LOTE 13- CALCULADORA

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	65	Calculadora de mesa	Calculadora de mesa tamanho médio, c/ 12 dígitos, visor inclinado.			
TOTAL							

LOTE 14- CANETAS ESFEROGRÁFICA

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Caixas	229	Caneta esferográfica	Caneta esferográfica de cor azul, escrita de traço médio, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão, tampa antiasfixiante, de corpo em poliestireno todo transparente, Caixas com 50 Unidades.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2	Caixas	63	Caneta esferográfica	Caneta esferográfica de cor vermelha, escrita de traço médio, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão, tampa antiasfixiante, de corpo em poliestireno todo transparente, Caixas com 50 Unidades.			
3	Caixas	64	Caneta esferográfica	Caneta esferográfica de cor preta, escrita de traço médio, esfera de tungstênio 1,0mm, tampa e tampinha na cor da tinta, resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão, tampa antiasfixiante, de corpo em poliestireno todo transparente, Caixas com 50 Unidades.			
TOTAL							

LOTE 15- CANETA HIDROGRÁFICA

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	2361	Caneta hidrográfica jumbo	Caneta hidrográfica jumbo, composta por água, corante e umectantes, tinta lavável na maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares, cores vivas, tampas na mesma cor da tinta com respiro antiasfixiante, ponta grossa, macia e resistente, duráveis e com fixação adequada. Produto atóxico. Embalagem com 12 cores sortidas. Selo Inmetro.			
TOTAL							

LOTE 16- CANETAS PARA RETROPROJETOR

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	35	Caneta p/ retroprojektor	Caneta p/ retroprojektor, corpo em polipropileno, composta por resina termoplásticas, corantes orgânicos e solventes, tinta resistente a água, a base de álcool. Ponta com 1.0mm em poliéster na cor preta			
2	Unidade	35	Caneta para Retroprojektor	Caneta p/ retroprojektor, corpo em polipropileno, composta por resina termoplásticas, corantes orgânicos e solventes, tinta resistente a água, a base de álcool. Ponta com 2.0mm em poliéster na cor preta			
TOTAL							

LOTE 17- CANETAS MARCA TEXTO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	632	Caneta Marca Texto	Canetas marca texto cor Verde, de traço médio fluorescente selo inmetro.			
2	Unidade	1.074	Caneta Marcador Texto	Cor Amarela, de traço médio, tinta de composição especial fluorescente à base de água. Ponta chanfrada. Selo inmetro.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3	Unidade	24	Caneta Marcador Texto	Cor Rosa, de traço médio, tinta de composição especial fluorescente à base de água. Ponta chanfrada. Selo inmetro.			
						TOTAL	

LOTE 18- CANETAS							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	47	Caneta para tecido	Marcador para tecido não tóxica, cor preta. Composta por resina de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservantes, indicado para tecidos sem goma.			
						TOTAL	

LOTE 19- CANETA POINT 88							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	53	Caneta point 88	Caneta point 88 de cor preta, ponta fina 0,4mm, de excelente qualidade. Podendo ser solicitado nas cores azul, preta ou vermelha			
						TOTAL	

LOTE 20- PINCEL ATÔMICO							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	255	Pincel atômico com ponta redonda	Tinta permanente, composto de resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, solventes e aditivos com ponta de feltro. (Podendo ser solicitados nas cores preto, vermelho ou azul).			
						TOTAL	

LOTE 21- PINCEL PARA QUADRO BRANCO							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	608	Pincel p/ quadro branco	Marcador para quadro branco, ponta macia, apaga facilmente, tinta especial na cor preta. Ponta de Acrílico. Wbm7(Podendo ser solicitados nas cores preto, vermelho, azul, verde, laranja, rosa, roxo ou marrom).			
						TOTAL	

LOTE 22- CORRETIVOS							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Caixa	79	Caneta Corretiva	Caneta corretiva de fácil aplicação com ponta fina para maior precisão e maior controle de fluxo. Caixa contendo 12 unidades-8ml.			
2	Unid	105	Corretivo Líquido	Com aplicador tipo pincel para correção limpas e precisas, composto de resina, água, plastificante e pigmentos, lavável, inodoro, atóxico, em frasco de 18ml. Selo do Inmetro			
3	Unid	127	Corretivo de Fita	Fita: 5mm x 5,5m; - Design ergonômico; - Não tóxica e sem cheiro;			
						TOTAL	



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LOTE 23- ENCADERNAÇÕES

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Pacote	6	Capa para encadernação	Capa para encadernação, transparente tamanho A4, pacote com 100 unidades.			
2	Pacote	6	Contra capa para encadernação	Contra capa para encadernação, na cor preto, tamanho A4, pacote com 100 unidades.			
3	Pacote	7	Espiral para encadernação	Espiral para encadernação, 07 mm, na cor preto, para 25 fls, pacote com 100 unidades.			
4	Pacote	6	Espiral para encadernação	Espiral para encadernação, 09 mm, na cor preto, para 50 fls, pacote com 100 unidades.			
5	Pacote	6	Espiral para encadernação	Espiral para encadernação, 17 mm, na cor preto, para 100 fls, pacote com 100 unidades.			
6	Pacote	5	Espiral para encadernação	Espiral para encadernação, 33 mm, na cor preto, para 250 fls, pacote com 100 unidades.			
7	Rolos	8	Plástico	Plástico para encapar, rolo com 25 metros, incolor			
8	Rolos	22	Plástico adesivo	Plástico adesivo para encapar, incolor, rolo com 45x25cm.			
9	UN.	300	Capa Plástica	Capa Plástica Para Brochurão Transparente			
10	Embalagem	42	Plástico para plastificação	Plástico para plastificação A4 de alta qualidade, 220x307mm com espessura de 0,5mm. Cantos arredondados, cor: transparente, embalagem com 100 folhas duplas.			
						TOTAL	

LOTE 24- MATERIAL PARA CARIMBO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	21	Carimbeira Metal	Almofada para carimbo nº 3 de feltro com entitamento, tampa de metal. (Podendo ser solicitados nas cores preto, vermelho ou azul).			
2	Frasco	84	Tinta para carimbo	Embalagem contendo 40ml para carimbos automáticos ou para almofadas simples, de excelente qualidade. (Podendo ser solicitados nas cores preto, vermelho ou azul).			
						TOTAL	

LOTE 25- CARTOLINAS, COLOR SET E LAMINADOS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	64	Cartolina	Papel de cor branco 150 gramas, 50x66 cm. Embalagem contendo 100 folhas.			
2	Embalagem	145	Color set	Papel Color Set, 48 x 66 cm. Embalagem contendo 20 Unidades, de excelente qualidade. (Podendo ser solicitados nas cores: Azul Celeste, Azul Escuro, Vermelho, Amarelo, Verde, Cinza, Marrom, Pink, Laranja Ou Preto)			
3	Embalagem	17	Papel cartolina laminado	Papel cartolina laminado, medindo 48 x 60 cm, Embalagem c/ 20 Unidades. (Podendo ser			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				solicitados nas cores: Dourado, Prata, Azul, Pink, Verde ou Vermelho)			
						TOTAL	

LOTE 26- MÍDIA

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	70	Pen drive	Pen drive, USB 2.0, capacidade mínima de armazenamento de 64GB.			
						TOTAL	

LOTE 27- CLIPS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Caixas	73	Clips	Nº2/0, de aço, niquelado, Caixas com 725 Unidades.			
2	Caixas	60	Clips	Nº4/0, de aço, niquelado, Caixas com 400 Unidades.			
3	Caixa	46	Clips	Nº8/0, de aço, Caixas com 170 Unidades.			
						TOTAL	

LOTE 28- COLAS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	912	Cola branca	Composta por acetato de polivinila, Ideal para colar papel, madeira, tecido, papelão e assemelhados; cola a base de P.V.A não tóxico, e sua Embalagem não é reciclável,; fórmula avançada, com maior concentração de cola por tubo. Maior rendimento, controle da aplicação, tubo com bico fino, totalmente lavável, segura para crianças, produto de excelente qualidade. Selo Inmetro, embalagem contendo 12 Unidade de 40 g cada. Selo do Inmetro			
2	Unidade	258	Cola em bastão 8gr.	Resina sintética, glicerina, água e conservantes, sem solvente atóxico, 8g.			
3	Unidade	75	Cola em bastão 40gr.	Cola em Bastão Branca 40gr - Adesivo Preso à base Lavável, composta de Água, Sacarose, Copolímero acrílico, poli, estearato de sódio e glicerina			
4	Pacotes	550	Cola Colorida	Cola Colorida – Embalagem Contendo 6 unidades de 25 gramas cada			
5	Unidades	65	Cola de Silicone	Cola de Silicone para artesanato – Embalagem 100gramas			
6	Unidades	48	Cola Para Decoupage	Cola para Decoupage têxtil – Embalagem 60 Gramas – Não Tóxico e Solúvel em água			
						TOTAL	

LOTE 29 - COLA DE ALTA RESISTÊNCIA

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Cartela	48	Cola de alta resistência	Cola de alta resistência, Super Bonder original 3 gr azul, cartela c/ 12 unidades.			
						TOTAL	



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LOTE 30- COLA GLITER

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	536	Cola glitter	Cola glitter, estojo contendo 6 frascos plástico de 25 g cada, pode ser aplicada em papel, madeira isopor, cartolina, vidro, cerâmica, etc. Selo do Inmetro			
						TOTAL	

LOTE 31- ELÁSTICOS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Pacotes	32	Elastico	Elastico em borracha natural para escritório nº 18, pct c/ 100 gr. Super Amarelo			
2	Embalagem	5	Elástico roliço	Elástico roliço 43 cm com ponteira, 100 unidades. (Podendo ser solicitados nas cores: Azul, Pink, Verde ou Vermelho)			
						TOTAL	

LOTE 32- ENVELOPES

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	6.130	Envelope	Produto medindo 24 x 34 cm, cor branco de excelente qualidade.			
2	Unidade	2.604	Envelope	Produto medindo 26 x 36 cm, cor amarelo de excelente qualidade.			
3	Unidade	1.580	Envelope	Produto medindo 37 x 45 cm, cor amarelo de excelente qualidade.			
4	Caixa	42	Envelope pequeno	Produto medindo 12.5 x 17 cm, na cor branca, de excelente qualidade, caixa contendo 100 unidades.			
5	Caixa	9	Envelope Plástico	Envelope plástico fino, 4 furos, 24 x 33cm, 0,05mm, caixa c/ 1000 unidades.			
6	Caixa	14	Envelopes grandes	Produto com medidas 24x 34cm, cor ouro, caixa contendo 250 envelopes de excelente qualidade.			
7	Unidade	150	Envelopes médio	Produto com medidas 17x 25cm, cor ouro de excelente qualidade.			
8	Unidade	1560	Envelopes Pequenos	Produto medindo 110x170 mm, cor ouro de excelente qualidade.			
						TOTAL	

LOTE 33- ESTILETE

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	126	Estilete	Estilete, resistente e ESTREITA, formato anatômico, sistema de trava, transparente, clip colorido.			
2	Unidade	138	Estilete	Estilete, resistente e LARGA, formato anatômico, sistema de trava, transparente, clip colorido.			
						TOTAL	

LOTE 34- ETIQUETAS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
------	---------	------	---------	----------------------	-------	------------	-------------



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Embalagem	6	Etiqueta escolar	Etiqueta auto-adesiva escolar para cadernos na cor branca, caixa contendo 400 unidades, 4,0 x 6,5 cm em cada embalagem. Produto de excelente qualidade.			
2	Embalagem	12	Etiqueta para identificação	Etiqueta medindo 15mmx34mm - Embalagem contendo 480 unidades.			
3	Embalagem	14	Etiqueta para identificação	Etiqueta medindo 34mmx65mm - Embalagem contendo 120 unidades.			
4	Embalagem	17	Etiqueta para identificação	Etiqueta de uso manual e ink jet+laser na cor branca medindo 143,4mmx199,9mm, embalagem contendo 100 folhas com 2 etiquetas cada.			
5	Embalagem	8	Etiqueta para impressão	Etiqueta de uso manual e ink jet + laser na cor branca medindo 23,0mm x 37,0mm, - Embalagem contendo 12 folhas com 25 etiquetas cada			
6	Unidade	40	Etiqueta adesiva	Etiqueta Adesiva tipo Post-it medindo 50x38mm Contendo 100 folhas			
7	Unidade	40	Etiqueta adesiva	Etiqueta Adesiva tipo Post-it medindo 76x102mm Contendo 100 folhas			
8	Pacote	1	Etiqueta para Preço	Etiqueta para Preços medindo 40mm40Xmetros – Pacote Contendo 5 rolos cada			
9	Embalagem	12	Etiqueta adesiva para identificação	Etiqueta adesiva para marcação, identificação e codificação de produtos (uso manual), medindo 39mmx20mm. Embalagem contendo 5 rolos com 10m e 2500 etiquetas.			
10	Embalagem	12	Etiqueta adesiva para identificação	Etiqueta adesiva para marcação, identificação e codificação de produtos (uso manual), medindo 50mmx30mm. Embalagem contendo 4 rolos com 10m e 1320 etiquetas.			
11	Pacote	2	Etiquetas bolinha	Etiquetas bolinha prata 15mm cartela com 210 etiquetas adesivas			
TOTAL							

LOTE 35- EVAS NA COR VERMELHO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	32	EVA	Placas em EVA cor Vermelho Natal. Produto orgânico, portanto atóxico, variada gama de cores, facilidade de manuseio, espessura 2mm, 60 x 40 cm. Embalagem contendo 10 Unidades, de excelente qualidade			
2	Embalagem	31	EVA	Placas em EVA Grafiato na cor vermelho. Produto orgânico, portanto atóxico, variada gama de cores, facilidade de manuseio, espessura 2mm, 60 x 40 cm. Embalagem contendo 05 Unidades, de excelente			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				qualidade.			
3	Embalagem	32	EVA	Placas em EVA, com brilho na cor vermelho. Produto lavavel, textura homogenea, atóxico, elas podem ser usadas para recortar, desenhar, costurar, pintar, colar e inclusive passar e madelar, espessura 2mm, 60 x 40 cm. Embalagem contendo 05 Unidades, de excelente qualidade.			
4	Embalagem	32	EVA	Placas em EVA, atalhadas na cor vermelho. Produto lavavel, textura homogenea, atóxico, elas podem ser usadas para recortar, desenhar, costurar, pintar, colar e inclusive passar e madelar, espessura 2mm, 60 x 40 cm. Embalagem contendo 05 Unidades, de excelente qualidade			
5	Embalagem	31	EVA	Placas em EVA cor branco de bolinhas vermelhas pequenas. Produto orgânico, portanto atóxico, variada gama de cores, facilidade de manuseio, espessura 1mm, 60 x 40 cm. Embalagem contendo 05 Unidades, de excelente qualidade.			
6	Embalagem	31	EVA	Placas em EVA estampado coração na cor vermelho, medindo 40x60 cm com espessura de 1mm. Embalagem contendo 05 unidades.			
7	Embalagem	33	EVA	Placas em EVA, com glitter na cor vermelho. Produto orgânico, portanto atóxico, variada gama de cores, facilidade de manuseio, espessura 2mm, 60 x 40 cm. Embalagem contendo 10 (Unidades, de excelente qualidade.			
						TOTAL	

LOTE 36- EVAS ESTAMPADOS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	39	EVA	Placas em EVA, estampadas Produto orgânico, portanto atóxico, variada gama de cores, facilidade de manuseio, espessura 2mm, 60 x 50 cm. Embalagem c/ 05 unidades cada. Produto de excelente qualidade. (Podendo ser solicitados nas cores: bolinha cor A 751, Carioca 613, Eclipse 628, Inverno 618, Oceano 617, Neon 624)			
						TOTAL	

LOTE 37- EVAS ESTAMPADOS CORAÇÃO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
------	---------	------	---------	----------------------	-------	------------	-------------



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Embalagem	33	EVA	Placas em EVA estampado coração, medindo 40x60 cm com espessura de 1mm. Embalagem contendo 05 unidades. (Podendo ser solicitados nas cores: Azul, Celeste, Verde e Rosa)			
						TOTAL	

LOTE 38- EVAS COMUNS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	266	EVA	Placas em EVA. Produto orgânico, portanto atóxico, variada gama de cores, facilidade de manuseio, espessura 2mm, 60 x 40 cm. Embalagem contendo 10 Unidades, de excelente qualidade. (Podendo ser solicitados nas cores: Branco, Bege, Amarelo, Verde Brasil, Preto, Azul Escuro, Marrom, Azul Claro, Laranja, Roxo, Cinza, Lilás, Pink, Verde Limão e Rosa Bebê)			
						TOTAL	

LOTE 39- EVA GRAFIATO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	80	EVA	Placas em EVA Grafiato. Produto orgânico, portanto atóxico, variada gama de cores, facilidade de manuseio, espessura 2mm, 60 x 40 cm. Embalagem contendo 05 Unidades, de excelente qualidade. Podendo ser Solicitados nas cores: Preto, Verde, Marrom, Amarelo Brasil e Branco			
						TOTAL	

LOTE 40- EVA COM BRILHO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	126	EVA	Placas em EVA, com BRILHO. Produto lavavel, textura homogênea, atóxico, elas podem ser usadas para recortar, desenhar, costurar, pintar, colar e inclusive passar e modelar, espessura 2mm, 60 x 40 cm. Embalagem contendo 05 Unidades, de excelente qualidade. (Podendo ser solicitados nas cores: Azul, Branco, Verde, Preto, Rosa Claro, Dourado, Prata, Lilás ou Marrom)			
						TOTAL	

LOTE 41 - EVAS ATOALHADAS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
------	---------	------	---------	----------------------	-------	------------	-------------



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Embalagem	68	EVA	Placas em EVA, atalhadas. Produto lavavel, textura homogênea, atóxico, elas podem ser usadas para recortar, desenhar, costurar, pintar, colar e inclusive passar e modelar, espessura 2mm, 60 x 40 cm. Embalagem contendo 05 Unidades, de excelente qualidade. (Podendo ser solicitados nas cores: Amarelo, Azul, Laranja, Rosa Claro, Verde, Preto, Branco, ou Marrom)			
2	Embalagem	65	EVA	Placas em EVA PLUSH. Produto orgânico, portanto atóxico, variada gama de cores, facilidade de manuseio, espessura 2mm, 60 x 40 cm. Embalagem contendo 05 Unidades, de excelente qualidade. (Podendo ser solicitados em cores variadas)			
						TOTAL	

LOTE 42- PAPÉIS PARA DOBRADURA

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Pct	786	Filipinho color	Papel criativo, ideal para corte, colagem e montagem de origami, dobraduras, maquete. Folhas tamanho A4 85g/m2, cores luminosas, não tóxico, 100%reciclado. Pacote contendo 45 folhas coloridas.			
2	Embalagem	10	Papel dobradura	Papel Dobradura, com formato 48x60 cm. Embalagem contendo 100 folhas não tóxicas, de boa qualidade. (Podendo ser solicitados nas cores, Azul Escuro espelhado, laranja, pink espelhado, verde, branco , amarelo, preto, vermelho ou azul).			
						TOTAL	

LOTE 43- FITAS ADESIVAS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	302	Fita adesiva	Fita adesiva de papelaria, transparente, medindo 48mm x 45m			
2	Embalagem	26	Fita adesiva	Fita adesiva celosil Transparente, 12mmx33m. Produto de alta qualidade. Embalagem contendo 10 unidades.			
3	Embalagem	31	Fita adesiva	Fita adesiva celosil Transparente, 19mmx50m. Produto de alta qualidade. Embalagem contendo 10 unidades.			
4	Unidade	464	Fita crepe	Papel crepado (35 g/m2) saturado, coberto com adesivo à base de solvente, borracha e resinas sintéticas, formato 19mm x 50m. Produto de excelente qualidade.			
5	Unidade	20	Suporte para fita adesiva	Suporte para rolos de fitas grande com largura de 12 mm, 19 mm ou 25 mm, ergonômico, compacto, pratico possui laterais projetadas para proporcionar um manuseio seguro. Lamina em aço inox, a base é anti-derrapante com			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

				perfeita aderencia à mesa de trabalho.			
6	Unidade	22	Suporte para fita adesiva	Suporte para rolos de fitas pequeno com largura de 12 mm ou 19 mm, ergonomico, compacto, pratico possui laterais projetadas para proporcionar um manuseio seguro. Lamina em aço inox, a base é anti-derrapante com perfeita aderencia à mesa de trabalho.			
						TOTAL	

LOTE 44- FITILHO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Pacote	22	Fitilho	Fitilho, 5mm x 50m pacote c/ 10 Unidade, cores sortidas.			
						TOTAL	

LOTE 45- GIZ

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Caixa	136	Giz colorido	Giz escolar colorido, dimensão 81 mm x 10 mm, caixa c/ 50 unidades (em 7 cores).			
2	Caixa	136	Giz Branco	Giz escolar Branco, dimensão 81 mm x 10 mm, caixa c/ 50 unidades.			
3	Caixas	760	Giz de cera curto	Produto não tóxico, formato anatômico, não mancha as mãos, não borra e não esfarela. Caixas contendo 15 Unidades de cores variadas, vivas e intensas, ideal para desenhar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina. Composto de ceras e pigmentos. Produto não perecível, de excelente qualidade. Selo do Inmetro			
4	Unidade	100	Giz liquido	O Giz líquido tem ponta bullet (arredondada) que permite traçados de até 5mm. O que a torna muito versátil, sendo ótima tanto para detalhes e traços mais delicados, como para preenchimentos. A tinta é 100% apagável, como um giz tradicional. Escrever em quadros brancos e negros e também em espelhos. Produto Isento do Certificado do inmetro.			
5	Caixas	900	Giz de cera Jumbo	Produto não tóxico, formato anatômico, não mancha as mãos, não borra e não esfarela. Caixas contendo 12 Unidades de cores variadas, vivas e intensas Diâmetro 14 mm. Selo do Inmetro.			
						TOTAL	

LOTE 46- GRAMPEADOR, GRAMPEADORES E PERFURADORES

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
------	---------	------	---------	----------------------	-------	------------	-------------



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Unidade	75	Grampeador	Grampeador de mesa, tipo metal com capacidade para 210 grampos 26/6, grampeia aprox. 25 folhas, base de 20 cm.			
2	Unidade	3	Grampeador	Grampeador de mesa Grande, grampos 23/13, grampeia aprox. 100 folhas.			
3	Unidade	20	Grampeador	Grampeador de mesa, acionamento por alavanca de alta eficiência, com redução de esforço de 80%, para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m². Estrutura em aço e corpo em ABS. Possui compartimento de grampos de fácil carregamento pela parte frontal. Acompanha base de plástico com material antiderrapante para maior estabilidade. Utiliza grampos padrão 26/6 ou 24/6.			
4	Unidade	5	Grampo p/grampeador	Galvanizado, tamanho grampo 23/13, proteção contra oxidação, grampeie até 100 folhas, Caixas com 5000 Unidades.			
5	Caixas	100	Grampo p/grampeador	Galvanizado, tamanho grampo 26/6, proteção contra oxidação, grampeie até 20 folhas, Caixas com 5000 Unidades.			
6	Unidade	22	Perfurador	Corpo e base em metal super resistente. Guia de posicionamento do papel. Bandeja removível para retirada das aparas de papel com 10 cm. Capacidade para dois furos. Perfura até 40 folhas, medindo 14,5x10cm x 9 cm alt			
7	Unidade	14	Perfurador	Perfurador profissional de 2 furos com perfuradores afiados e duradouros, escala com ajuste de papel e capacidade de perfurar até 100 folhas.			
8	Unidade	20	Extrator de Grampos	Extrato de grampo tipo espátula confeccionado em metal medindo aproximadamente 15 cm			
						TOTAL	

LOTE 47- GRAMPO TRILHO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Caixas	60	Grampos para Pastas	Tipo trilho, fabricado com chapa de aço revestida, composto de duas partes, uma macho e uma fêmea, Caixas com 50 Unidades.			
						TOTAL	

LOTE 48- INDICES

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	100	Índices	Índice AZ para fichas padronizadas e porta cartões de visitas. Tamanho "7x10", Ref.635			
						TOTAL	

LOTE 49- LÃ

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
------	---------	------	---------	----------------------	-------	------------	-------------



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Unidade	24	Lã	Lã, 100% acrílico, novelo contendo 100g. Produto de excelente qualidade, cores alegres e lisas. (Podendo ser solicitados nas cores:: Branco, Marrom, Verde Brasil, Vermelho, Azul Royal, etc)			
						TOTAL	

LOTE 50- LANTEJOLAS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Cartela	29	Lantejoulas	Nº 10. Cartela contendo 10 pacotes. (Podendo ser solicitados nas cores: Vermelho, Ouro, Prata, Azul Claro, Azul Escuro, Branco , Roxo, Furta-cor ou Rosa)			
						TOTAL	

LOTE 51- LÁPIS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Caixas	3.536	Lápis de cor 12 cores	Formato sextavado, não rola na mesa, pigmentos com alta concentração, cores vivas e intensas com excelente deposição, exclusiva fórmula macia e resistente, produzida com matérias primas de alta qualidade, desliza facilmente sobre o papel, não esfarela, fácil de apontar, sortimentos de cores selecionado que facilita o uso e aprendizado das cores. Fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina que atende necessidade das crianças. Mina centralizada que proporciona maior resistência a quebras e melhor performance. Atóxico e seguro para o uso. Dimensão do Produto: 80x180x10mm. Peso do Produto: 0,080kg. Dimensão da Embalagem: 80x180x10mm. Peso da Embalagem: 0,080kg. Caixas com 12 cores. Selo do inmetro.			
2	Caixas	229	Lápis preto	Grafite de cor preto, excelente qualidade para o uso geral, produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº 2=B, sextavado em material cerâmico. Selo Inmetro , Caixas com 144 Unidades.			
						TOTAL	

LOTE 52- LASTEX BRANCO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	16	Lastex branco	Produto elástico, composto de 59% Elastodieno e 41% Poliéster. Contem 10 unidades com 10 metros.			
						TOTAL	

LOTE 53- LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
------	---------	------	---------	----------------------	-------	------------	-------------



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Unidade	104	Limpador para quadro branco	Limpador para quadro branco em spray com 60 ml.			
						TOTAL	

LOTE 54- MASSA DE MODELAR

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Caixas	1.560	Massa de modelar	Material composto de cera, não esfarela, cargas inertes e pigmentos orgânicos, não grudável em mesa. Apresentam cores vivas e miscíveis que despertam a atenção das crianças. Excelente consistência. Baixa oleosidade. Produto atóxico. Textura macia. Reutilizável, não endurece em contato com o ar. Caixas com 12 unidades, 160g.			
						TOTAL	

LOTE 55- PALITOS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	492	Palito de churrasco	Palitos de madeira formato arredondado, c/ ponta, medindo 25 cm, embalagem contendo 100 unidades cada.			
2	Embalagem	500	Palito de sorvete	Palitos de madeira c/ pontas arredondadas medindo 11,5 cm, embalagem contendo 100 unidades cada.			
						TOTAL	

LOTE 56- PAPEL CAMURÇA

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	23	Papel camurça	Formato 40x60cm, Embalagem contendo 25 folhas. Produto não tóxico, de excelente qualidade. (Podendo ser solicitado nas cores: Vermelho, Branco, Verde, Azul Royal, Amarelo, Azul Celeste e Preto)			
						TOTAL	

LOTE 57- PAPEL CARBONO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Caixas	13	Papel Carbono	Formato de A4 medindo 21x29,7 cm, na cor azul, com capacidade para 10 vias, escrita manual, embalagem contendo 100 folhas			
						TOTAL	

LOTE 58- PAPEL CARTÃO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	171	Papel cartão	Produto com brilho, 48x66cm. Embalagem contendo 20 Unidades. (Podendo ser solicitado nas cores: Branco, Vermelho, Azul Escuro, Azul, Preto, Amarelo, Laranja, Marrom, Rosa ou Verde)			
						TOTAL	

LOTE 59- PAPEL CREPOM



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	169	Papel crepom	Formato 0,48 x 2,00 m, embalagem contendo 10 folhas, produto não tóxico, de excelente qualidade. (Podendo ser solicitado nas cores: Laranja, estampado, roxo, Amarelo, Verde, Vermelho, Branco, Azul Royal ou Preto)			
						TOTAL	

LOTE 60- PAPEL DE SEDA

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	29	Papel de seda	Papel de seda, medindo 48 x 60 cm, Embalagem c/ 100 Unidade. (Podendo ser solicitado nas cores: Verde Bandeira, Branco, Roxo, Amarelo, Vermelho, Azul, Pink ou Marrom)			
						TOTAL	

LOTE 61- PAPEL PARDO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	8	Papel pardo	Cor amarelo medindo 66 x 96 cm, embalagem c/ 250 unidades.			
2	Bobina	10	Papel pardo	Bobina papel pardo semi kraft, peso 10kg, 200 metros, 60 cm de largura.			
						TOTAL	

LOTE 62- MATERIAL PLÁSTICO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Pacote	7	Carteirinha plástica protetora	Protetor Plastico Habilitacao 80 X 110 Mm Dac 100 Unidades. Fabricado com material plástico transparente de alta resistência e durabilidade.			
						TOTAL	

LOTE 63- PAPEL SULFITE COLORIDO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Pct	38	Papel Sulfite	Formato A-4, 210 x 297 mm 75g/m2, fibra longitudinal p/ xerografia/laser, pacote c/ 500 folhas. (Podendo ser solicitado nas cores: Azul, Amarelo, Rosa ou Verde)			
						TOTAL	

LOTE 64- PAPEL VERGÊ

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Caixa	531	Papel Vergê	Papel Vergê, branco 180g/m2, FP 00977, especial ideal p/ convites, cartões, currículos, certificados. Caixa c/ 50 folhas.			
						TOTAL	

LOTE 65- PASTA TIPO POLIONDA

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
------	---------	------	---------	----------------------	-------	------------	-------------



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Unidade	186	Pasta	Pasta plástica com dorso de 5 cm com aba e elástico, na cor azul, polionda			
2	Unidade	16	Pasta polionda	Pasta polionda plástica c/ dorso de 5 cm c/ aba e elástico, na cor amarela.			
3	Unidade	22	Pasta polionda	Pasta polionda na cor azul, com alça, trava plástica, formato 360x45x265 mm.			
4	Unidade	300	Pasta	Pasta plástica com dorso de 3 cm com aba e elástico, na cor azul, polionda			
TOTAL							

LOTE 66- PASTA COM TRILHO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	255	Pasta com trilho	Pasta dobrada com grampo 17x26cm. Ideal para organizar documentos. Peso aproximadamente 46g, papelão. (Podendo ser solicitado nas cores: Azul, Branca, Preta ou Vermelha)			
TOTAL							

LOTE 67- PASTA COM ELÁSTICO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	94	Pasta	Pasta plástica com aba elástica 20 mm			
2	Unidade	3.174	Pasta com elástico	Pasta em papelão com aba e elástico, ótima opção de organizar documentos, papéis ou anotações, Dimensões: 36cm x 18cm x 24cm, Cartão Tetrapack 270g e película de polietireno. (Podendo ser solicitado nas cores: Azul, Preto, Vermelho e Branco)			
TOTAL							

LOTE 68- PASTA SUSPensa

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	920	Pasta suspensa	Pasta suspensa personalizada com fole, ideal para documentos soltos em arquivo deslizante, gaveta ou armário. Haste plástica removível que permite fácil deslizamento sobre o varal do arquivo e também a facilidade em caso de necessidade de retirada da vareta para guardar em arquivo morto. Haste Tip Coat. Visor de acetato transparente, no formato normal ou jumbo.Formato: Ofício 36,0cm x 24,0 cm.			
TOTAL							

LOTE 69- PASTAS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	12	Pasta A -Z	Larga, tamanho ofício, com ferragem de metal e visor de plástico com etiqueta removível.			
TOTAL							



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LOTE 70- PASTAS DE PLÁSTICO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	76	Pasta Catalogo	Pasta Catalogo plástico em PVC, preta, com 50 envelopes plásticos e 4 furos. Ofício com visor			
2	Unidade	166	Pasta L	Pasta tipo L, tamanho A4 incolor			
3	Unidade	97	Pasta Sanfonada com divisória	Pasta sanfonada, com divisória de 12 divisões, formato ofício incolor			
4	Embalagem	17	Pasta tipo canaleta	Pasta tipo canaleta A/4-cristal, Embalagem c/ 10 Unidade			
						TOTAL	

LOTE 71- PERCEVEJO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Caixas	120	Percevejo	Latoados, Caixas com 100 Unidades.			
						TOTAL	

LOTE 72- PILHAS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	829	Pilhas	Pilha AAA - ALCALINA , Palito, 1.5 V, embalagem c/ 2 unidades (Marcas Sugeridas: Rayovac, Panasonic, Duracell)			
2	Embalagem	377	Pilhas pequenas	Pilha pequena-AA, embalagem c/ 4 unidades. (Marcas Sugeridas: Rayovac, Panasonic, Duracell)			
						TOTAL	

LOTE 73- PINTURAS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	354	Pincel para pintura	Pincel para pintura, pelo sintético, escolar, chato, nº 12, cabo de madeira medindo 20 cm.			
2	Unidade	904	Pincel para pintura	Pincel para pintura, pelo sintético, escolar, chato, nº 14, cabo de madeira medindo 20 cm.			
3	Caixas	1.230	Pintura a dedo	Tinta lavável da maioria dos tecidos utilizados em uniformes escolares, fórmula balanceada, composta por pigmentos atóxicos, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol. Caixas com 06 frascos de 30 ml, cores vivas e miscíveis. Frascos produzidos com abertura larga de alta qualidade, ótima cobertura, produto não tóxico. Selo Imetro			
						TOTAL	

LOTE 74- COLA QUENTE

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	119	Pistola p/ aplicação de cola silicone	Pistola para aplicação de cola silicone, bivolt 110/220 volts, pequena P468, de excelente qualidade.			
2	Embalagem	86	Refil cola quente	Cola de Silicone em bastão de 7,5x30cm de espessura, cor transparente. Embalagem contendo 1 kg. Produto de excelente qualidade.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

TOTAL	
--------------	--

LOTE 75- PRANCHETA

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	527	Prancheta	Prancheta ofício, eucatex com prendedor de metal de alto brilho, 235x340mm.			
						TOTAL	

LOTE 76- RÉGUAS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Embalagem	19	Régua plástica transparente	Régua de 15 cm. Embalagem encartelada contendo 24 unidades. Produto de excelente qualidade e resistência, alta precisão, não perecível, 100% poliestireno.			
2	Embalagem	61	Régua plástica transparente	Régua de 30 cm. Embalagem encartelada contendo 24 Unidades reforçada. Produto de excelente qualidade e resistência, alta precisão, não perecível, 100% Poliestireno.			
						TOTAL	

LOTE 77- TESOURAS

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	124	Tesoura	Tesoura com lâminas em aço inox, cabo de polipropileno, excelente desempenho, leve e confortável, 8 1/2"- 21cm.			
2	Caixa	144	Tesoura	Tesoura com lâminas em aço inox pontas arredondadas para segurança, cabo plástico em formato anatômico, tamanho 13 a 16 cm. Caixa contendo 24 unidades.			
3	Unidade	17	Tesoura de picotar	Tesoura de picotar com lâminas em aço inox, tamanho 21cm, possui excepcional resistencia e durabilidade, com cabo anatomico que se encaixam perfeitamente nas maos.			
						TOTAL	

LOTE 78- TINTA UNIVERSAL PARA PINCEL

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	unidade	53	Tinta Universal para pincel marcador de quadro branco	Tinta para pincel de quadro branco 500ml QB- 500. Melhor qualidade, lacre anti fraude, tinta de fácil remoção, reabastece todas as marcas de pincel. À base de álcool, corantes, solventes e aditivos. (Podendo ser solicitado nas cores: Azul, Preto, Vermelho, verde, laranja, rosa, roxo ou marrom)			
						TOTAL	

LOTE 79- TINTAS PARA QUADRO BRANCO

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
------	---------	------	---------	----------------------	-------	------------	-------------



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Unidade	19	Tinta especial	Tinta especial para pincel de quadro branco, recarregável com refil. . (Podendo ser solicitado nas cores: Azul, Preto e Vermelho)			
						TOTAL	

LOTE 80- TNT							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	53	TNT	Tecido TNT, 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m. Rolo contendo 50 metros. . (Podendo ser solicitado nas cores: Rosa, Azul claro, Marrom, Branco, Vermelho, Amarelo, Laranja, Preto, Azul Royal e Verde Bandeira)			
						TOTAL	

LOTE 81- ESTOJO							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	150	Estojo	Estojo escolar de tecido com zíper – 1 compartimento			
1	Unidade	200	Estojo	Estojo escolar de tecido com zíper – 2 compartimento			
						TOTAL	

LOTE 82- MATERIAL PARA ARTESANATO							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	35	Fita de Cetim	Fita de Cetim nº9 – Rolo contendo 10 metros – Cores Variadas			
2	Unidade	144	Glitter	Glitter – Cores Sortidas – Embalagem 3 gramas			
3	Unidade	24	Meia Pérola	Meia Pérola Adesiva para Artesanato 10mm – Cartela contendo 84 pedras			
4	Unidade	130	Lixa	Lixa Dágua nº 100			
5	Unidade	80	Papel Celofane	Papel Celofane – Fabricado em polímero natural fino e transparente, feito de celulose esterificada com soda cáustica, bissulfeto de carbono e água.			
6	Unidade	120	Papel para Decoupage	Papel para Decoupage 49X34,3 – Em Gramatura 70g/m2 – Estampas Variadas			
7	Metro	12	Feltro	Tecido Feltro – 1,40 de largura – 100% poliéster – Cores Variadas			
						TOTAL	

LOTE 83- TINTAS PVA							
---------------------	--	--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	15	Tinta PVA	Tinta PVA – Embalagem 250ML. (Podendo ser solicitado nas cores: Verde Musgo, Amarelo, Azul Claro, Branco, Lilás, Preta, Verde Claro ou Vermelha)			
2	Unidade	23	Tinta PVA	Tinta PVA– Embalagem 500ML. . (Podendo ser solicitado nas cores: Verde Musgo, Amarelo, Azul Claro, Branco, Lilás, Preta, Verde Claro ou Vermelha)			
						TOTAL	

LOTE 84- Algodão							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	45	Algodão	Algodão Hidrófilo – Caixa Contendo 25 gramas			
2	Pacote	67	Algodão Bola	Algodão Hidrófilo em bola branca –Embalagem contendo 10 pacotes de 50 gramas			
						TOTAL	

LOTE 85- Lapiseira							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	15	Lapiseira	lapiseira mecânica 0.7mm, com corpo resistente e design ergonômico. Deve possuir mecanismo de avanço de grafite, clip para fixação e borracha na extremidade.			
2	Unidade	20	Grafite 0.7mm	Grafite para lapiseira 0.7mm – Embalagem contendo 12 unidades.			
						TOTAL	

LOTE 86- Organizador de Mesa							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	30	Organizador de Mesa	Organizador de mesa tipo aramado contendo no mínimo 3 divisórias			
						TOTAL	

LOTE 87- Papel para desenho							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Unidade	500	Papel para desenho A4	Bloco de papel para desenho A4, com 20 folhas, 120g/m², superfície levemente granulada, indicado para uso de lápis, grafite e pastel seco, da marca Canson® ou equivalente			
						TOTAL	

LOTE 88- Papel Fotográfico							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

1	Embalagem	6	PAPEL FOTOGRÁFICO	Papel fotográfico A4 210 mm x 297 mm, Glossy branco brilhante 180g, secagem instantânea, resistente a água. Pacote com 50 unidades.			
2	Embalagem	6	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO	Papel fotográfico adesivo A4 210 mm x 297 mm, Glossy branco brilhante 130g, secagem instantânea, resistente a água. Pacote com 100 unidades.			
TOTAL							

LOTE 89- Sacos de Presente							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Pacote	4	SACO DE PRESENTE	Saco de presente Metalizado, Cores sortidas, 25 x 35cm - PT 50 UN			
2	Pacote	50	SACO DE PRESENTE	Saco para presente Liso, 88cm x 120cm, cores sortidas, PT 10 UN			
3	Pacote	10	SACO DE PRESENTE	Saco transparente 89x120 incolor pt c/25 um			
4	Pacote	3	SACO DE PRESENTE	Saco de presente Metalizado, Cores sortidas, 15x22cm - PT 50 UN			
TOTAL							

LOTE 90- PAPEL SULFITE BRANCO							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Caixas	90	Papel Sulfite	Branco, alcalino, Formato A-4, 210 x 297 mm 75g/m2 fibra longitudinal para xerografia/laser Caixas com 10 pacotes de 500 folhas.			
TOTAL							

COTA DESTINADA A TODAS AS EMPRESAS INTERESSADAS A PARTICIPAR DO CERTAME – 75%

LOTE 91- PAPEL SULFITE BRANCO							
Item	Unidade	Qtd.	Produto	Descrição do produto	Marca	Valor unit	Valor total
1	Caixas	270	Papel Sulfite	Branco, alcalino, Formato A-4, 210 x 297 mm 75g/m2 fibra longitudinal para xerografia/laser Caixas com 10 pacotes de 500 folhas.			
TOTAL							

I – Declaramos conhecimento integral dos termos do Edital da presente licitação e seus anexos, em especial ao prazo de entrega dos itens constantes no Anexo I é de até 7 (SETE) dias úteis, a contar da emissão da respectiva ordem de compra e aos demais atos editalícios aos quais nos sujeitamos.

II – Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes.

III – Declaramos que a entrega dos itens objeto da presente licitação não serão realizadas através de transportadoras ou correios.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE:

EMAIL:

DADOS PARA CRÉDITO/DEPÓSITO BANCÁRIO:

AGÊNCIA:

Nº AGÊNCIA:

FAVORECIDO:

Nº CONTA CORRENTE:

_____, ____ de _____ de 2026.
(CIDADE)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (nome)



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2026

PROCESSO Nº ____/2026

Aos ____ (____) dias do mês de ____ do ano de 2026, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços. Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.854.775/0001-28, doravante denominada **PREFEITURA**, representada pelo senhor Prefeito Municipal NELSON ANTONIO ROZANI, RG: nº ____ SSP/SP, e de outro lado a empresa ____, inscrita no CNPJ/MF sob nº ____, sediada na rua/avenida ____, nº ____, da cidade de ____, Estado de ____, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº ____/2026, representada pelo seu ____, senhor ____, portador do RG nº ____, daqui por diante denominada **FORNECEDORA**, resolvem REGISTRAR os preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 5616, de 11 de Janeiro de 2026, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – DO OBJETO E PREÇOS

1.1 – Constitui objeto da presente Ata o registro de preço(s) do(s) lote(s)/item(s) dela constante(s), nos termos do artigo 78, da Lei Federal nº 14133/2021, e do Decreto Municipal nº 5616, de 11 de Janeiro de 2026 e ulteriores alterações.

1.2 - O(s) preço(s) registrado(s) têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo aos Órgãos Participantes a obrigação de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta Ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição.

1.3 – O(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao(s) seguinte(s) lotes/ITEM(s):

LOTE/ITEM	QDE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VALOR TOTAL DO(s) LOTE(s) ITEM(s): R\$ _____.					

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021, contados a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – A **FORNECEDORA** deverá providenciar a retirada da Ordem de Fornecimento ou a assinatura de termo contratual, conforme o caso, no prazo de ____ (____) dias úteis a partir da data do recebimento da notificação do Setor de Licitações e Contratos, órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

3.1.1 – O prazo fixado poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela **PREFEITURA**.

3.1.2 – O compromisso de fornecimento ou execução só estará caracterizado mediante o recebimento de um ou do outro instrumento contratual referidos no item 3.1, desta cláusula.

3.1.3 – Se a **FORNECEDORA** se negar a receber a Ordem de Fornecimento/Execução ou o termo contratual, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se como efetivamente recebidos na data do registro da correspondência, para todos os efeitos legais.

3.2 – No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento/Execução, a **FORNECEDORA** deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos na validade :

3.2.1 – Certidão Negativa de Débito – CND, para com o Sistema de Seguridade Social;

3.2.2 – Certidão de Regularidade de Situação – CRF, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.3 – O prazo para a entrega dos produtos será o constante do termo contratual, da Ordem de Fornecimento, correndo por conta da **FORNECEDORA**, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação do(s) preço(s) registrado(s).



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3.4 – O objeto da presente Ata será entregue no _____, localizado na Rua _____, nº _____, que promoverá ampla conferência das especificações e quantidades recebidas. Concluindo pela conformidade e aceitação, aporá recibo no verso do documento fiscal correspondente, caracterizando assim o recebimento definitivo do objeto licitado

3.4.1 – Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, o material/produto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a **FORNECEDORA** deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela **PREFEITURA**.

3.5 - A **FORNECEDORA** fica obrigada a atender todas as Ordens de Fornecimento recebidas durante a vigência da Ata, ainda que o efetivo cumprimento ocorra após o término deste prazo.

4 – DAS PENALIDADES

4.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital da presente licitação.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O prazo de pagamento será efetuado na primeira quarta-feira da semana subsequente ao efetivo recebimento do objeto.

5.1.2 – Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da **FORNECEDORA**, ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 – O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por crédito em conta bancária indicada pela **FORNECEDORA**.

6 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6.1 – Durante o período de vigência da Ata, os preços registrados não sofrerão reajustamentos, ressalvada a superveniência de normais federais ou estaduais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos apresentada pela **FORNECEDORA**.

6.2 – Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a **FORNECEDORA** obriga-se a comunicar à **PREFEITURA** o novo preço que substituirá o então registrado.

6.2.1 – Caso a **FORNECEDORA** venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à **PREFEITURA**, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

6.2.2 Decorrido 1(um) ano da assinatura da presente Ata de registro de preços e efetuado sua prorrogação por mais 1(um) ano os preços serão reajustados conforme edital convocatório.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 – As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da **PREFEITURA**, à vista da prévia e obrigatória pesquisa de preços realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.

7.2 – A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pela Secretaria de Finanças da **PREFEITURA**, precedida da Ordem de Fornecimento.

7.3 - A empresa adjudicatária obriga-se a entregar as quantidades constantes nas autorizações de fornecimento, sendo vedada a entrega parcial de itens, produtos e quantidades.

7.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas para cada requisição expedida e conforme os empenhos, devendo constar nas mesmas os respectivos números de empenhos.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7.5 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº ____/2026, as notas de empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Pirangi, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Vista Alegre do Alto, ____ de _____ de 2026

PREFEITO MUNICIPAL

**Nome
FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS

**Nome
RG**

**Nome
RG**



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto/ SP

Ref. Pregão Presencial nº 01/2026

Objeto: Aquisição de “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO**”

Prezados Senhores,

A _____ por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob. Nº _____, com sede à _____, para fins de atendimento ao disposto no item 3.3, do capítulo 3 “DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE”, do Edital relativo à licitação em referência, DECLARAMOS que, estamos cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório acima indicado.

_____, ____ de _____ de

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO IV

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, com sede na _____, n° _____, cidade de _____ CNPJ n° _____, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3° e seus parágrafos da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro 2.006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser.

☐

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

☐

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

_____, de _____ de 2026.
(localidade)

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____